



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 886/2025

**INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
QUE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, SOLICITE A
INSTALAÇÃO DE COBERTURA NOS PONTOS DE ÔNIBUS LOCALIZADOS NA
RUA ARTHUR JULIANI (AO LADO DO MERCADO IMPERIAL) E NA ESQUINA
DO AÇOUGUE DO GUSTAVO, NO BAIRRO JARDIM DO LAGO.**

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES E SENHORAS VEREADORES(AS),**

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva, para que sejam tomadas as devidas providências, junto à Secretaria competente, visando a instalação de cobertura nos pontos de ônibus localizados na Rua Arthur Juliani (ao lado do mercado Imperial) e na esquina do Açougue do Gustavo, no Jardim do Lago.

Os referidos pontos são utilizados diariamente por diversos moradores do Jardim do Lago e bairros adjacentes, incluindo trabalhadores, estudantes e idosos que dependem do transporte público municipal para seus deslocamentos diários. Conforme imagem enviada:





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Atualmente, os usuários ficam totalmente expostos às intempéries climáticas, como sol intenso e chuva, o que gera desconforto e situações de vulnerabilidade, especialmente para pessoas idosas, crianças e pessoas com deficiência.

A instalação de cobertura nos pontos de ônibus representa uma medida simples, porém de grande impacto social, contribuindo para a humanização do transporte público, a segurança e o bem-estar dos usuários, além de demonstrar o zelo do Poder Público com o conforto da população.

Sugere-se, portanto, que a Secretaria Municipal competente realize vistoria técnica no local, avaliando a viabilidade da implantação das coberturas solicitadas, em consonância com as diretrizes de acessibilidade e mobilidade urbana.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo a esta demanda da comunidade do Jardim do Lago.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÖTTOLI”, em 06 de novembro de 2025.

(assinado digitalmente)
Vereador João Victor Gasparini



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7EA6MR51RG407YS8>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7EA6-MR51-RG40-7YS8